

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Pregão Eletrônico - 0001/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/02/2023 20:24	16/02/2023 08:00	07/03/2023 23:59	10/03/2023 08:59	10/03/2023 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
03/03/2023 - 14:28	IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023	07/03/2023 - 10:00	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO PRIME.pdf Julgamento: RESPOSTA.pdf
Embasamento: IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023 - MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB				
Julgamento: Segue Resposta				

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
07/03/2023 - 14:39	Solicitação de Esclarecimentos	07/03/2023 - 15:25
Dúvida: Prezado Sr.(a) Pregoeiro(a), boa tarde! - Serão aceitas taxas negativas e/ou igual a zero? - Item 12.1. (da minuta contratual) Será retido do pagamento o percentual de 1% (um por cento), em atendimento a Lei Municipal nº 317/2017, que instituiu o programa Renda Mínima. ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Este item faz menção a exigência de garantia contratual? Poderia esclarecer por gentileza?		
Resposta: Prezado! Em relação a primeira pergunta, a resposta é sim, conforme esta disposto no edital. Já a segunda pergunta a resposta é não, a retenção de 1% é sobre as faturas emitidas conforme a Lei municipal mencionada no edital, pois a cláusula mencionada trata-se de retenção do pagamento e não de requisito de participação.		
06/03/2023 - 15:40	Solicitação de Esclarecimentos	06/03/2023 - 16:13



Dúvida: ESCLARECIMENTO Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: "ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?"

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 2

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: "CARTÃO VINCULADO AO CONDUTOR

A rede de postos de abastecimento deverá estar equipada para aceitar transações com os cartões dos usuários do sistema.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O cartão magnético será vinculado ao veículo. Sendo assim, forneceremos um cartão por veículo de acordo com relação da frota disponibilizada e aos condutores forneceremos matrícula e a possibilidade de formulação de senha pessoal intrasferível no ato do primeiro abastecimento, garantindo mais segurança a Contratante. Desta maneira, atenderemos o solicitado no item acima?"

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 3

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: "NÃO OBRIGATORIEDADE

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Com relação ao exigido no item acima, nossa atividade econômica não prevê obrigatoriedade de cumprir tais exigências, uma vez que o objeto social da empresa é consultoria e assessoria em gestão empresarial, emissão e administração de vale benefícios, gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, gerenciamento de combustível de veículos por meio de cartões ou outra tecnologia, entre outras atividades. Desta forma, entendemos que é a REDE CREDENCIADA DA CONTRATADA que devem se atentar a tais medidas, elencadas no referido item, e não a CONTRATADA (empresa gerenciadora). Desta maneira estamos corretos no entendimento?"

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 4

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: "EXIGÊNCIA DE ITEM DE MANUTENÇÃO EM ABASTECIMENTO

22.1. Não será permitida a subcontratação, com exceção do credenciamento dos postos de combustíveis que faz parte do objeto da contratação.

O sistema tem seu uso restrito para abastecimento de combustível, não sendo permitidos para aquisição de peças, consertos de pneus ou qualquer outro material.

9.1. Será permitida a subcontratação da montagem dos pneus.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Tendo em vista que o objeto deste certame será o Gerenciamento de Abastecimento, entendemos que poderemos desconsiderar os itens acima devido a sua desconexão com o objeto licitado. Estamos corretos em nosso entendimento?"

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 5

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: "PRAZO DE PAGAMENTO

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 769; 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Após a análise do edital foi localizado divergência no prazo de pagamento. Diante do exposto, estamos certo do entendimento que o prazo de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal, incluso no mesmo o atesto da Nota Fiscal?"

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 6

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: "APRESENTAÇÃO SISTÊMICA

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 72 (setenta e duas horas) contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a amostra solicitada, para fins de adjudicação e homologação do processo licitatório, iremos realizar uma apresentação sistêmica demonstrando todas as funcionalidades do sistema disponibilizado pela contratada, em data e horário a serem marcados. Desta forma, atendemos o solicitado no item 8.6.3/8.6.3.1?"

Resposta:

Resposta: Prezados!

1- Não tem contrato anterior para este objeto;

2 - Sim;

3 - Sim;

4 - As empresas subcontratadas devem seguir o que determina o edital e a empresa contratada é responsável pelo cumprimento da obrigação; Desconsiderar a parte de pneus;

5 - Pagamento em até 30 dias;

6 - Sim, Caso seja necessário, será convocado para apresentação das funcionalidades do sistema.

06/03/2023 - 10:28

Solicitação de Esclarecimentos

06/03/2023 - 15:41

Dúvida: Senhor(a) Pregoeiro, requeremos os seguintes esclarecimentos:

1 - Qual é(era) o atual/antigo fornecedor desta prestação de serviço no Município? Qual é(era) a taxa de administração aplicada ao contrato?

2 - No edital é descrito a seguinte informação "Os cartões emitidos não terão ônus para a Prefeitura e deverão conter a identificação do veículo, como exemplo: tipo do veículo, placa, marca/modelo, versão, motor, fabricante, ano de fabricação, tipo de combustível e modelo, unidade de lotação, hodômetro, cor e/ou outros dados que a PMBV achar necessária." - Considerando que a informações do tipo de combustível, tipo do veículo, versão, motor, fabricante e ano de fabricação, presentes no edital não fazem-se necessárias, visto que já se apresentam em sede de sistema das empresas deste mercado e que os cartões-frota tendem a ter uma limitação de espaço para apresentação destas informações, podemos entender que caso o cliente precise destas pontuações é possível verificar através do próprio sistema, inclusive, com informações fidedignas e transparentes para o mesmo?"



Resposta: Prezado! Segue reposta.

1 - Não tem contrato anterior para este objeto;
2 - Sim

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL CONTÍNUO E ININTERRUPTO NA REGIÃO DA GRANDE JOÃO PESSOA (JOÃO PESSOA, BAYEUX E SANTA RITA) E RECIFE, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO.	90.474,00	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/02/2023 - 20:23	017 - PREGÃO - EDITAL ATUALIZADO.pdf
05/04/2023 - 17:46	CONTRATO PRIME.pdf
27/03/2024 - 17:06	TERMO ADITIVO.pdf
21/03/2025 - 08:55	TERMO ADITIVO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/03/2023 - 10:15	Negociação aberta para o processo 0001/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 0001/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2023 - 11:22	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2023 - 11:41	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível contínuo e ininterrupto na região da grande João Pessoa (João Pessoa, Bayeux e Santa Rita) e Recife, por meio de cartão eletrônico.	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	N/C	N/C	90.474,00	1	90.474,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível contínuo e ininterrupto na região da grande João Pessoa (João Pessoa, Bayeux e Santa Rita) e Recife, por meio de cartão eletrônico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	07/03/2023 - 15:29:12	N/C	N/C	1	R\$90.474,00	R\$ 90.474,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível contínuo e ininterrupto na região da grande João Pessoa (João Pessoa, Bayeux e Santa Rita) e Recife, por meio de cartão eletrônico.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/03/2023 - 15:29:12	90.474,00 (proposta)	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0.1. Contrato Social Consolidado.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0.1.1. Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0.2. Documento Sócios.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0.3. Procuração Geral (com os Novos) Cartorio Fisico.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0.4 CNH - Isabela Ferreira.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1. CNPJ.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2. CADESP.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3. Alvará - 30.06.2023.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	4. CND Federal.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	5. Certidão Estadual - Debitos Tributarios Nao Inscritos.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	5.1 Certidão Estadual - Divida Ativa.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	5.2 CADIN 01.05.2023.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	6. CND Municipal Imobiliaria 25.04.2023.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	6.1 CND Municipal Mobiliaria.pdf



0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	7. CRF Caixa 28.03.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	8. CNDT.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	8.1 CNDT Débitos Trabalhistas.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	9. JUCESP - Certidao Simplificada.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	9.1 JUCESP - Certidao Especifica.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	10. Falência e Concordata.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	11. Balanco 2022 - Completo.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	11.1. CRC Jose Roberto 20-04-2023.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	11.1. CRC JRS Vicinanga 20-04-2023.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12.0. Sicaf 28.03.2023.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12.1. Consulta Consolidada.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12.1.1. CND - TCU Prime.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12.1.2. CND - TCU João.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12.1.3. CND - TCU Rodrigo.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12.1.4. CN Improbidade - Prime.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12.1.5. CN Improbidade - João.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12.1.6. CN Improbidade - Rodrigo.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	13. CEIS - CEPIM - CNEP - Prime.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	13.1 CEIS - CEPIM - CNEP - João.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	13.2 CEIS - CEPIM - CNEP - Rodrigo.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	14-1.4 Atestado Correios-SP Interior.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	14-1.8 Atestado SEPLAG-AC.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	14-1-5.1 Atestado CELESC-SC - Novo 2023.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	14-2-3~1.PDF
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	16-1.1 - Atestado POLICIA FEDERAL NO AMAPA.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	4511_- UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA assinado.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	4511_- UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA Com Contrato.pdf



0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	4531 - Policia Federal Amapa.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Atestado - SEGER-ES -Com Contrato_Azevedo.pdf
0001	10/03/2023 - 11:51:01	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	PROPOSTA e Declarações.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/03/2023 - 16:14	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
07/03/2023 - 10:00:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA.pdf) em 07/03/2023 às 10:00.
10/03/2023 - 09:02:54	Pregoeiro	Bom dia!
10/03/2023 - 09:02:57	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/03/2023 - 09:06:15	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/03/2023 - 09:06:15	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
10/03/2023 - 09:06:15	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
10/03/2023 - 09:06:15	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/03/2023 - 09:06:15	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/03/2023 - 09:06:21	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2023 - 09:21:27	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
10/03/2023 - 09:27:59	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2023 às 09:33:01.
10/03/2023 - 09:33:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 10/03/2023 às 09:33:01. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
10/03/2023 - 09:33:59	Sistema	O item 0001 estará aberto para lances fechados em 10/03/2023 às 10:03 por 5 minutos para participantes da fase fechada anterior.
10/03/2023 - 10:08:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 10/03/2023 às 10:08:00. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
10/03/2023 - 10:14:36	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/03/2023 - 10:15:11	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 90.474,00.
10/03/2023 - 10:15:11	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
10/03/2023 - 10:17:59	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2023 às 10:48.
10/03/2023 - 10:30:07	F. PRIME CONSULTORIA...	Negociação Item 0001: Bom dia, Sr. pregoeiro, essa é nossa melhor oferta
10/03/2023 - 10:32:05	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
10/03/2023 - 10:49:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2023 às 11:19.
10/03/2023 - 11:22:43	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 11:25:15	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
10/03/2023 - 11:27:19	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
10/03/2023 - 11:41:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:11 do dia 10/03/2023.
10/03/2023 - 11:41:39	Sistema	Motivo: Solicito o envio dos documentos de habilitação
10/03/2023 - 11:51:01	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/03/2023 - 12:16:18	Pregoeiro	Prezados!
10/03/2023 - 12:16:37	Pregoeiro	Vamos suspender a sessão para retornarmos as 14 hrs
10/03/2023 - 14:03:04	Pregoeiro	Boa tarde!
10/03/2023 - 15:43:04	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



10/03/2023 - 15:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2023 às 16:14.
10/03/2023 - 16:15:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/03/2023 - 16:39:20	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por TALITA LOPES ARRUDA.
10/03/2023 - 16:39:26	Sistema	O Item 0001 foi homologado por TALITA LOPES ARRUDA.
27/03/2024 - 17:06:53	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO ADITIVO.pdf) em 27/03/2024 às 17:06.
21/03/2025 - 08:55:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO ADITIVO.pdf) em 21/03/2025 às 08:55.

LIVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO

Pregoeiro

TALITA LOPES ARRUDA

Autoridade Competente

WILLIANA EMILIANO DEODATO

Apoio

